



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 1423

ANO 09

Sexta-Feira, 05 de fevereiro de 2021

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2021, 05 de fevereiro de 2020.

DEFINE OUTRAS MEDIDAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado e no inciso V do art. 56 da Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis e, ainda,

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que declarou a Situação de Emergência no Estado da Paraíba, ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12/2020, de 17 de março de 2020, que declarou situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Santa Rita/PB e adota medidas de enfrentamento da Pandemia de infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19) definida pela Organização Mundial de Saúde.

CONSIDERANDO a recomendação constante no parágrafo único do art. 3º do Decreto Estadual nº 40.989, de 29 de janeiro de 2021, para que todos os municípios paraibanos não concedam ponto facultativo nas datas alusivas aos festejos carnavalescos.

DECRETA:

Art. 1º Fica definido que nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 não haverá ponto facultativo, o expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta será normal, observadas todas as regras

estabelecidas nos decretos vigentes sobre o funcionamento da administração pública municipal.

Art. 2º Ficam suspensos, em todo o Município de Santa Rita/PB quaisquer festas ou eventos de pré-carnaval e carnaval, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por iniciativa pública ou privada.

Art. 3º O presente decreto tem alcance subjetivo para todos os agentes públicos municipais, sem exceção.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Santa Rita, 05 de fevereiro de 2021.

EMERSON FERNANDES A. PANTA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 238/2021

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Luciano José Mendes**, para exercer o cargo de **Assessor Especial III**, símbolo CCM-VIII, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Finanças do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de janeiro de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita – PB, 02 de fevereiro de 2021.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 239/2021

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com



base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Carlos Humberto de Farias**, para exercer o cargo de **Assessor Especial I**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Finanças do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de janeiro de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita – PB, 02 de fevereiro de 2021.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

Secretaria de Administração e Gestão
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021. PROCESSO Nº 123/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2020. 1.0 - DO OBJETIVO. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. **2.0 - DO RESULTADO.** HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS – EIRELI - CNPJ: 20.873.342/0001-23 - Valor R\$: 54.583,50. BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ: 33.330.526/0001-99 - Valor R\$: 33.405,00. MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ: 07.631.411/0001-24 - Valor R\$: 46.159,20. HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 36.214.108/0001-24 - Valor R\$: 66.603,00. ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - CNPJ: 32.056.101/0001-70 - Valor R\$: 8.970,00. Publique-se e cumpra-se. Santa Rita - PB, 05 de fevereiro de 2021. **LUCIANO CORREIA CARNEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021. PROCESSO Nº 181/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2020. 1.0 - DO OBJETIVO. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS NÃO CONTEMPLADOS EM PROCESSO LICITATÓRIO DE 2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE SANTA RITA, PB. **2.0 - DO RESULTADO.** RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - CNPJ: 07.526.979/0001-85 - Valor R\$: 53.927,40. JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO - CNPJ: 30.250.913/0001-27 - Valor R\$: 44.969,20. CARLOS G A DANTAS - CNPJ: 30.958.204/0001-09 - Valor R\$: 1.461,00. Publique-se e cumpra-se. Santa Rita - PB, 05 de fevereiro de 2021. **CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2020
Processo nº 197/2019
ASRP nº 010/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, através do Fundo Municipal de Assistência Social
Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.604.122/0001-97
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e sus alterações posteriores
Objeto: RENOVAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO Nº 009/2020, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ETANOL, GASOLINA, E ÓLEO DIESEL), POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO COM CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.
Data da Assinatura: 08/01/2021
CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2020
Processo nº 197/2019
ASRP nº 010/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB
Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.604.122/0001-97
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e sus alterações posteriores
Objeto: RENOVAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO Nº 007/2020, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ETANOL, GASOLINA, E ÓLEO DIESEL), POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO COM CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.
Data da Assinatura: 08/01/2021
LUIZ EDUARDO ALENCAR ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2020



Processo Administrativo nº 005/2020
Dispensa de Motivo nº 005/2020
Contratante: Prefeitura de Santa Rita, através do Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: MARIA VERONICA CAVALCANTI CORREA
CPF: 206.213.964-00
Objeto: RENOVAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO Nº 014/2020, REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CADUNICO BOLSA FAMILIA SEDE ADMINISTRATIVA, LOCALIZADO PRAÇA MONSENHOR RAFAEL DE BARROS, Nº 99 - CENTRO, SANTA RITA - PB.
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor Mensal R\$: 1.500,00
Data da Assinatura: 28/01/2021
**CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2020
Processo Administrativo nº 002/2020
Dispensa de Motivo nº 002/2020
Contratante: Prefeitura de Santa Rita, através do Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: JONATHAN TRAJANO JANUARIO
CPF: 010.364.944-11
Objeto: RENOVAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO Nº 023/2020, REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS/PAIF BOA VISTA, À RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº 190, NO LOTEAMENTO PLANALTO EM SANTA RITA/PB.
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor Mensal R\$: 800,00
Data da Assinatura: 26/01/2021
**CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2020
Processo Administrativo nº 006/2020
Dispensa de Motivo nº 006/2020
Contratante: Prefeitura de Santa Rita, através do Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: SUZANA ARAUJO DE SANTANA
CPF: 150.947.744-68
Objeto: RENOVAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO Nº 015/2020, REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO GOMES DE AZEVEDO, Nº 19 - CENTRO - SANTA RITA/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAL.
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Mensal R\$: 1.500,00
Data da Assinatura: 29/01/2021
**CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2020
Processo Administrativo nº 017/2020
Dispensa de Motivo nº 011/2020
Contratante: Prefeitura de Santa Rita, através do Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: JOSEFA REJANE FERNANDES DE ATAIDE
CPF: 727.633.294-20
Objeto: RENOVAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO Nº 037/2020, REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS JARDIM PLANALTO, LOCALIZADO À RUA PASTOR INÁCIO DE FREITAS, Nº 142, LOTEAMENTO JARDIM PLANALTO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB.
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor Mensal R\$: 1.500,00
Data da Assinatura: 05/02/2021
**CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA – Valor Mensal: R\$ 5.000,00; Valor Global R\$ 60.000,00.
Santa Rita - PB, 07 de Janeiro de 2021
Conceição Amália da Silva Pereira
Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.111 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS. PROJETO ATIVIDADE: 08.122.2605.2072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO



MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. FONTE DE RECURSO: 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até 06/01/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Rita, através do Fundo Municipal de Assistência Social e: CT Nº 00044/2021 - 07.01.21 - ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA – VALOR MENSAL R\$ 5.000,00; VALOR GLOBAL R\$ 60.000,00.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA – Valor Mensal R\$ 5.500,00; Valor Global R\$ 66.000,00. Santa Rita - PB, 07 de Janeiro de 2021
LUCIANO CORREIA CARNEIRO
Secretário do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO ATIVIDADE: 10.122.2605.2041 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 211 – RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até 06/01/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Rita, através do Fundo Municipal de Saúde e: CT Nº 00045/2021 - 07.01.21 - ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA – Valor Mensal R\$ 5.500,00; Valor Global R\$ 66.000,00.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA

E SOFTWARES LTDA – VALOR MENSAL : R\$ 17.000,00; VALOR GLOBAL R\$ 204.000,00. Santa Rita - PB, 07 de Janeiro de 2021
SEVERINO ALVES DE SOUZA
Secretário Interino da Secretaria de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2021. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 – SECRETARIA DE FINANÇAS. PROJETO ATIVIDADE: 04.123.2304.2013 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SECRETARIA DE FINANÇAS. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 001 – RECURSO PRÓPRIO. VIGÊNCIA: até 06/01/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Rita, através da Secretaria de Finanças e: CT Nº 00046/2021 - 07.01.21 - ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA – Valor Mensal: R\$ 17.000,00; Valor Global R\$ 204.000,00.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA – VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00; VALOR GLOBAL R\$ 24.000,00. Santa Rita - PB, 07 de Janeiro de 2021
ANDRÉA DOS SANTOS SILVA
Secretária do Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2021. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. PROJETO ATIVIDADE: 04.122.2102.2180 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –



PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 001 – RECURSO PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até 06/01/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Rita, Através da Secretaria de Meio Ambiente e: CT Nº 00047/2021 - 07.01.21 - ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA - Valor Mensal R\$ 2.000,00; Valor Global R\$ R\$ 24.000,00.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA – Valor Mensal: R\$ 4.000,00; Valor Global R\$ 48.000,00.

Santa Rita - PB, 07 de Janeiro de 2021

JOSÉ ALVES DE MORAIS

Superintendente da SEMOB/SR

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2021. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.013 – SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA. PROJETO ATIVIDADE: 04.122.2102.2182 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 001 – RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até 06/01/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Rita, através da Superintendência de Mobilidade Urbana – SEMOB/SR e: CT Nº 00048/2021 - 07.01.21 - ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA – Valor Mensal: R\$ 4.000,00; Valor Global R\$ 48.000,00.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA À ADMINISTRAÇÃO

DIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO TCE/PB E TCU; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RODRIGO MAIA ADVOCACIA - R\$ 108.000,00.

Santa Rita - PB, 14 de Janeiro de 2021

EMERSON FERNANDES A. PANTA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA À ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO TCE/PB E TCU. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2021. VIGÊNCIA: até 14/01/2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA e: CT Nº 00050/2021 - 14.01.21 - RODRIGO MAIA ADVOCACIA - R\$ 108.000,00.

Instituto de Previdência do Município IPREV-SR

PORTARIA Nº 013/2021

Dispõe sobre concessão de aposentadoria e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 162/2019, emitido nos autos do Processo nº 3581494301/2019,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do (a) servidor (a) **Sr. (a) EDINALVA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO (Zona Rural)**, matriculado (a) sob o nº. **0008204**, com lotação na Secretária Municipal de Educação deste Município, **pela regra do art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº. 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/88 c/c art. 30, incisos I, II e III, § 1º da Lei Municipal nº 1.298/2007, vigente à época do requerimento.**

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 03 de Fevereiro de 2021.

THÁCIO DA SILVA GOMES
Superintendente – IPREV/SR

PORTARIA Nº 014/2021



Dispõe sobre concessão de aposentadoria e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018, e em consonância com o Parecer Jurídico n.º 164/2019, emitido nos autos do Processo n.º 6412972823/2019,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do (a) servidor (a) Sr. (a) **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PEREIRA BRANDÃO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR P1R1 (Zona Rural)**, matriculado (a) sob o n.º. **0008407**, com lotação na Secretária Municipal de Educação deste Município, **pela regra do art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC n.º. 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/88 c/c art. 30, incisos I, II e III, § 1º da Lei Municipal n.º 1.298/2007, vigente à época do requerimento.**

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 03 de Fevereiro de 2021.

THÁCIO DA SILVA GOMES
Superintendente – IPREV/SR

PORTARIA Nº 015/2021

Dispõe sobre concessão de aposentadoria e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018, e em consonância com o Parecer Jurídico n.º 181/2019, emitido nos autos do Processo n.º 146854752/2019,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE do (a) servidor (a) Sr. (a) **LINDALVA RAMOS DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Zona Urbana)**, matriculado (a) sob o n.º. **0052296**, com lotação na Secretária Municipal de Educação deste Município, **pela regra do art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b” da CF/88 c/c art. 31, incisos I, II e III, da Lei Municipal n.º 1.298/2007, vigentes à época do requerimento.**

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 03 de Fevereiro de 2021.

THÁCIO DA SILVA GOMES
Superintendente – IPREV/SR

PORTARIA Nº 016/2021

Dispõe sobre concessão de aposentadoria e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018, e em consonância com o Parecer Jurídico n.º 190/2019, emitido nos autos do Processo n.º 4403584976/2019,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do (a) servidor (a) Sr. (a) **ELZA LÚCIA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR P1 (Zona Urbana)**, matriculado (a) sob o n.º. **0004816**, com lotação na Secretária Municipal de Educação deste Município, **pela regra do art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC n.º. 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/88 c/c art. 30, incisos I, II e III, § 1º da Lei Municipal n.º 1.298/2007, vigentes à época do requerimento.**

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 03 de Fevereiro de 2021.

THÁCIO DA SILVA GOMES
Superintendente – IPREV/SR

PORTARIA Nº 017/2021

Dispõe sobre concessão de aposentadoria e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018, e em consonância com o Parecer Jurídico n.º 035/2020, emitido nos autos do Processo n.º 70957/2019,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do (a) servidor (a) Sr. (a) **LUCIENE GONZAGA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR P1R2 (Zona Rural)**, matriculado (a) sob o n.º. **0008342**, com lotação na Secretária Municipal de Educação deste Município, **pela regra do art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC n.º. 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/88 c/c art. 30, incisos I, II e III, § 1º da Lei Municipal n.º 1.298/2007, vigente à época do requerimento.**

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 03 de Fevereiro de 2021.

THÁCIO DA SILVA GOMES



Superintendente – IPREV/SR

PORTARIA Nº 018/2021

Dispõe sobre concessão de aposentadoria e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 15/2018, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 199/2019, emitido nos autos do Processo nº 80902/2019,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do (a) servidor (a) Sr. (a) **MARIA HELENA LINS DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR P1 (Zona Urbana)**, matriculado (a) sob o nº. **0004813**, com lotação na Secretária Municipal de Educação deste Município, **pela regra do art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº. 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/88 c/c art. 30, incisos I, II e III, § 1º da Lei Municipal nº 1.298/2007, vigentes à época do requerimento.**

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 03 de Fevereiro de 2021.

THÁCIO DA SILVA GOMES
Superintendente – IPREV/SR

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre designação de integrantes para exercerem a função de membros do Núcleo de Conciliação Ambiental (NUCAM) e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º parágrafo 2º, II e III, da Lei Municipal nº 1.810/2017 de 08 de novembro de 2017, Lei Complementar nº 13 de 2018 e artigo 45, inciso II, parágrafo 2º do Decreto Municipal 17/2020 de 30 de março de 2020.

RESOLVE:

Art.1º Designar os integrantes abaixo identificados, para compor o **Núcleo de Conciliação Ambiental – NUCAM**, dando-lhes poderes como autoridades conciliatórias, conforme os artigos previstos no Decreto Municipal 17/2020 de 30 de março de 2020.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
------	-------	---------

Vital José Pessoa Madruga Filho	Assessor Jurídico (Portaria nº. 179/2021, DOE nº. 1415, de 26/01/2021)	SEMMA
Salatiel Cristiano Muniz De Lima	Coordenador de Proteção ao Meio Ambiente (Portaria nº. 179/2021, DOE nº. 1415, de 26/01/2021)	SEMMA
Flávia Souza Gadelha	Contadora (Mat. 50141)	SEMMA

Art.2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de fevereiro de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita – PB, 03 de fevereiro de 2021.

ANDRÉA DOS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Controladoria-Geral do Município
CGM-SR

PORTARIA Nº 001/2021/CGM

Modifica a Comissão da Tomada de Contas Especial nº 001/2018, e dá outras providências.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições e competências, consubstanciadas na Lei Complementar nº 16/2018 e no Decreto Municipal nº 57/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar a Comissão da Tomada de Contas Especial nº 001/2018, passando a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Nagdyell Nascimento de Brito	Diretor de Departamento	Secretário
Giordano Bruno Cantidiano de Andrade	Assessor Jurídico	Membro
Cristiane Lima Leitão Castelo Branco	Diretor de Departamento	Presidente

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos à data de um de janeiro de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita/PB, 05 de fevereiro de 2021.

Walter Pereira Dias Netto
Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 002/2021/CGM**

Modifica a Comissão da Tomada de Contas Especial nº 002/2018, e dá outras providências.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições e competências, consubstanciadas na Lei Complementar nº 16/2018 e no Decreto Municipal nº 57/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar a Comissão da Tomada de Contas Especial nº 002/2018, passando a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Cristiane Lima Leitão Castelo Branco	Diretor de Departamento	Presidente
Giordano Bruno Cantidiano de Andrade	Assessor Jurídico	Membro
Victor Lisboa Lucena	Diretor de Departamento	Secretário

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos à data de um de janeiro de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita/PB, 05 de fevereiro de 2021.

Walter Pereira Dias Netto
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 003/2021/CGM

Modifica a Comissão da Tomada de Contas Especial nº 003/2018, e dá outras providências.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições e competências, consubstanciadas na Lei Complementar nº 16/2018 e no Decreto Municipal nº 57/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar a Comissão da Tomada de Contas Especial nº 003/2018, passando a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Nagdyell Nascimento de Brito	Diretor de Departamento	Secretário
Cristiane Lima Leitão Castelo Branco	Diretor de Departamento	Presidente
Victor Lisboa Lucena	Diretor de Departamento	Membro

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos à data de

um de janeiro de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita/PB, 05 de fevereiro de 2021.

Walter Pereira Dias Netto
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 004/2021/CGM

Modifica a Comissão da Tomada de Contas Especial nº 001/2020, e dá outras providências.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições e competências, consubstanciadas na Lei Complementar nº 16/2018 e no Decreto Municipal nº 57/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar a Comissão da Tomada de Contas Especial nº 001/2020, passando a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Nagdyell Nascimento de Brito	Diretor de Departamento	Secretário
Cristiane Lima Leitão Castelo Branco	Diretor de Departamento	Presidente
Giordano Bruno Cantidiano de Andrade	Assessor Jurídico	Membro

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos à data de um de janeiro de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita/PB, 05 de fevereiro de 2021.

Walter Pereira Dias Netto
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 005/2021/CGM

Modifica a Comissão da Tomada de Contas Especial nº 002/2020, e dá outras providências.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições e competências, consubstanciadas na Lei Complementar nº 16/2018 e no Decreto Municipal nº 57/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar a Comissão da Tomada de Contas Especial nº 002/2020, passando a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Victor Lisboa Lucena	Diretor de Departamento	Secretário



Cristiane Lima Leitão Castelo Branco	Diretor de Departamento	Presidente
Giordano Bruno Cantidiano de Andrade	Assessor Jurídico	Membro

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos à data de um de janeiro de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita/PB, 05 de fevereiro de 2021.

Walter Pereira Dias Netto
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 006/2021/CGM

Designa Comissão Especial para acompanhamento dos gestores e fiscais da Administração Pública Municipal.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições e competências, consubstanciadas no inciso V do art. 11 da Lei Complementar nº 16/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Especial para acompanhamento dos gestores e fiscais da Administração Pública Municipal, passando a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Cristiane Lima Leitão Castelo Branco	Presidente
Micaela Júlia Lourenço de Almeida	Membro
Laudicea de Fátima Lima Melo	Membro

Art. 2º. A Comissão Especial deverá desempenhar as funções do art. 22 da Instrução Normativa nº 001/2021, além da exigência das regras nela previstas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Walter Pereira Dias Netto
Controlador-Geral do Município

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br